



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41490

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2026

EDITAL NÚMERO: 62 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2026 08:31

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0000306-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

USAR NA BANCADA ALTA DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES O ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CADEIRA - OPERACIONAL ALTA ASCENSORISTA ESPALDAR MÉDIO - MÍN.110 KG

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 852,87

Item 1 - 0320.0090.010011

CADEIRA - OPERACIONAL ALTA ASCENSORISTA ESPALDAR MÉDIO - MÍN.110 KG

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 852,87

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CADEIRA - **TIPO DE CADEIRA:** OPERACIONAL ALTA ASCENSORISTA; **TIPO DE ESPALDAR:** MÉDIO; **ESTRUTURA CADEIRA:** TUBULAR, MATERIAL AÇO; **TRATAMENTO:** ANTICORROSIVO; **ACABAMENTO:** PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; **COR:** PRETA; VERMELHA; AZUL OU BORDO; **BRAÇOS:** NÃO; **BRAÇOS REGULÁVEIS:** NÃO; **MATERIAL ASSENTO:** MADEIRA; **ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO:** 10,00 MM; **MATERIAL ENCOSTO:** MADEIRA; **ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO:** 10,00 MM; **ESTOFAMENTO:** ESPUMA INJETADA; **MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO:** COURO ECOLÓGICO (PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS); **COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO:** PRETA; VERMELHA; AZUL OU BORDO; **LARGURA MÍNIMA ASSENTO:** 440 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO:**

420 MM; **DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO:** DENSIDADE MÍNIMA 50KG/M3 - ESPESSURA MÍNIMA 40 MM; **REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO:** MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS (PNEUMÁTICO); CURSO APROXIMADO MÍNIMO DE 25CM; **LARGURA MÍNIMA ENCOSTO:** 410,00 MM; **ALTURA MÍNIMA ENCOSTO:** 350,00 MM; **DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO:** DENSIDADE MÍNIMA 50KG/M3 - ESPESSURA MÍNIMA 50 MM; **RECLINÁVEL:** NÃO; **NÚMERO DE PÉS:** 5 PÉS; **RODÍZIOS:** NÃO; **PESO MINIMO SUPOSTADO:** 110 KG; **NORMA:** ABNT – NBR 13962:2018 (CADEIRAS), NBR 16031:2012 (ASSENTOS MÚLTIPLOS); **GARANTIA:** MÍNIMO 60 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** 1 - DEVERÁ TER ENCOSTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO MÍNIMO DE 60 MM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL. SEM COSTURAS APARENTES E ACABAMENTOS SEM PERFIL DE BORDA;
2 - DEVERÁ TER ASSENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA, CURVATURA ANATÔMICA NA BORDA FRONTAL ACABAMENTOS SEM PERFIL DE BORDA. FIXAÇÃO AO ASSENTO ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA, PLACA BASE EM AÇO COM 3 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, CAPA EM POLIPROPILENO COR PRETA;
3 - DEVERÁ TER APOIA-PÉS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, CIRCULAR, RAIO MÍNIMO DE 25CM, FORMADA POR ANEL CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO, HASTES RADIAIS UNIDAS POR SOLDA A ARO TUBULAR METÁLICO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, REGULAGEM COM MECANISMO DE ALTURA E TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ESCOLHIDA;
4 - DEVERÁ TER BASE DE APOIO AO PISO COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO FORMADA POR CINCO HASTES UNIDAS POR SOLDA A ANEL DE FIXAÇÃO CENTRAL, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, CAPA EM POLIPROPILENO INJETADO COR PRETA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 620 MM DE DIÂMETRO. SAPATAS FIXAS, EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, FIXAÇÃO À BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;
5 - DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA DA BASE À PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO: 900 A 1200MM (MÍNIMA/MÁXIMA). ALTURA DA BASE AO ASSENTO: 500 A 720 MM (MÍNIMA/MÁXIMA). ALTURA DO ASSENTO AO APOIA-PÉS: 330 A 500MM (MÍNIMA/MÁXIMA)
6 - CORES E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL .

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2. CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.3. PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

2.4. O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE

3. PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, O PREGOEIRO DEVERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO.

3.1 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO **.

3.2 O LICITANTE PODERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA AMOSTRA AO FINAL DA ANÁLISE PELO ÓRGÃO. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

4. O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFEÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS.

***SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR

QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE CONFORME NORMAS ABAIXO:
EM SE TRATANDO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTEVE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018.

EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNTNBR 16031/2012;

EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011.

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003;

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008;

EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004;

EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010.

2 - PARA MOVEIS:

-O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: ** ABNTNBR 13961(ARMÁRIOS), ABNTNBR 13966(MESAS), ABNTNBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **.

3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNTNBR 14006/2008 **.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.